



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

---

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2.652/2017**

**Processo Licitatório nº 2017.03.0058**

**Edital de Tomada de Preços nº 001/2017**

**Tipo: Menor Preço**

### **ERRATA**

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.652/2017, torna pública a retificação do Instrumento Convocatório do Edital de Tomada de Preço 001/2017 nos termos a seguir:

Onde se lê:

**3.1.10.1** - Apresentação de atestado de no mínimo 02 (dois) órgão públicos ou empresa privada, onde foram prestados serviços de vigia pela licitante.

**3.1.10.2** – Deverá ser apresentado documento que comprove o vínculo empregatício entre os profissionais indicados para a prestação dos serviços e a empresa.

**3. 1.10.3** – A comprovação do vínculo de que trata o item anterior far-se-á:

I- Pela apresentação de cópia da CTPS \_ Carteira de Trabalho e Previdência Social, com a respectiva comprovação do recolhimento previdenciário do mês imediatamente anterior ao da entrega da proposta.

II- No caso de sócio, apresentação do Contrato Social e de sua última alteração, se houver.

**Leia-se:**

**3.1.10.1-** Apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**3.1.10.2-** Apresentação de inscrição ou registro da empresa na entidade profissional competente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**3.1.10.3** – Deverá ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis após adjudicação do objeto deste Edital de Tomada de Preço 001/2017, documento que comprove o vínculo empregatício entre os profissionais indicados para a prestação dos serviços e a empresa.

**3.1.10.4** – A comprovação do vínculo de que trata o item anterior far-se-á:

I- Pela apresentação de cópia da CTPS \_ Carteira de Trabalho e Previdência Social

II- No caso de sócio, apresentação do Contrato Social e de sua última alteração, se houver.

III- Observado o prazo estabelecido no item 3.1.10.3

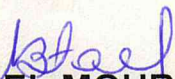
**Onde se lê:**

**14.12** – Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III, IV.

**Leia-se:**

**14.12** – Fazem parte integrante deste Edital os Anexos I, II, III, IV e V.

Paracatu-MG, 22 de fevereiro de 2017

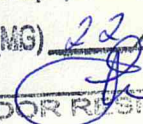
  
**MARIA STAEL MOURA MACHADO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**

Ato oficial digitalizado e publicado  
no portal [sapi.paracatu.mg.leg.br](http://sapi.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 22/02/17

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL